

1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 018/2015 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, por intermédio da Secretária Municipal da Educação, Sra. **DORALICE ASSUNÇÃO VALENTINO CALDEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”*, vem por meio deste retificar o edital **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** acima mencionado para constar que:

O ITEM 2.2 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.2 – Período: 09 a 16 de dezembro de 2015.

O ITEM 4.1 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.1 – O resultado do processo de classificação será até o dia 21 de dezembro de 2015, mediante afixação de edital na Secretaria Municipal de Educação e no átrio da Prefeitura Municipal de Conquista/MG.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02
(dois) dias do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

ALBERTO NORBERTO DE ARAÚJO
Secretária Municipal Interino de Educação